PROJETO DE LEI 01-00606/2015 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Denomina PRAÇA EZIO VENTURI, o logradouro público inominado, localizado na esquina da Rua José Rebouças de Carvalho com a Rua Pierre Duchen, Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Ezio Venturi, o logradouro público inominado, localizado na esquina da Rua José Rebouças de Carvalho com a Rua Pierre Duchen, Pirituba.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.